

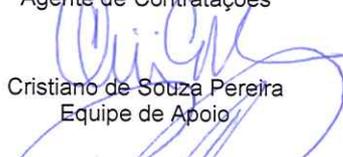
**ATA DA REALIZAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025  
Nº CidadES: 2025.029L0200001.09.0004**

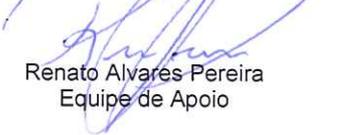
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás GLP 13kg para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Às 13h00min do dia 08 de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, localizada à Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, na cidade de Ibatiba-ES, reuniram-se os servidores do Setor de Contratações designados pela Portaria nº 010/2025: Bruna Karla Rodrigues Folli (Agente de Contratações), Cristiano de Souza Pereira e Renato Alvares Pereira (Equipe de Apoio), para proceder à abertura e julgamento das propostas recebidas no âmbito da Dispensa Presencial nº 004/2025. As propostas recebidas, exclusivamente por e-mail, foram as seguintes, relacionadas em ordem de recebimento: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 14.966.026/0001-01) e **W. N. RANGEL MAMPRIM DA SILVA** (CNPJ: 01.425.141/0001-19), e, as propostas recebidas no Setor de Protocolo foram as seguintes: **RENAN LEANDRO DE SOUZA** (CPF: 129.348.177-76); e **DL LICITA LTDA.** (CNPJ: 58.368.726/0001-61). Após a abertura, foi verificado que todas as propostas apresentadas atenderam plenamente as especificações constantes no Termo de Referência, bem como os requisitos formais exigidos para formulação das propostas. Ato contínuo, os valores das propostas foram lançados, e, partir daí, foi gerado o Quadro Comparativo de Preços Simples, anexo a esta ata, identificando as propostas de menor preço por item, enviadas pelas respectivas empresas. A empresa **W. N. RANGEL MAMPRIM DA SILVA** foi declarada vencedora dos itens 02 e 08; a **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** foi declarada vencedora dos itens 03, 04, 11 e 12; a empresa **DL LICITA LTDA.** foi declarada vencedora dos itens 01, 05, 06, 07 e 09; a empresa **SUPERMERCADO ULIANA LTDA.** foi declarada vencedora do item 10. Ato contínuo, a proposta registrada pela empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item nº 02-ÁGUA MINERAL, foi desclassificada por ser considerada inexequível. Ficando assim classificada a proposta da empresa **W. N. RANGEL MAMPRIM DA SILVA**. Ato contínuo, foi constatado um empate no item de nº 07-CAFÉ ESPECIAL CEREJA DESCASCADO 100% ARÁBICA, entre as empresas **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **DL LICITA LTDA.** Foram aplicados os critérios de desempate instruídos no Art. 60, da Lei nº 14.133/2021, e ambas as empresas foram formalmente convidadas a apresentar novas propostas em ato contínuo à classificação, que constam em anexo a esta ata. A empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** manifestou interesse em nova proposta no valor de R\$ 419,00; a empresa **DL LICITA LTDA.** manifestou interesse e ofereceu proposta no valor de R\$ 410,00, sendo classificada vencedora do item. Ato contínuo, foi constatado que o item de nº 10-PÃO FRANCÊS 50g, restou deserto. Nesse caso, foram aplicados os critérios que constam no respectivo Aviso de Dispensa no item 4.5, e subitem 4.5.3, que permite a Administração: *Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.* Ato contínuo, a empresa **SUPERMERCADO ULIANA LTDA.** (CNPJ: 14.056.107/0004-09), manifestou interesse em manter a proposta para o fornecimento. Os ofícios e a respectiva proposta constam como anexo desta ata. Dessa forma, as empresas **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **W. N. RANGEL MAMPRIM DA SILVA**, **DL LICITA LTDA.** e **SUPERMERCADO ULIANA LTDA.** serão convocadas a apresentar a documentação necessária para habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h00min. Eu, Cristiano de Souza Pereira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe presentes à sessão.

Ibatiba-ES, 08 de maio de 2025.

  
Bruna Karla Rodrigues Folli  
Agente de Contratações

  
Cristiano de Souza Pereira  
Equipe de Apoio

  
Renato Alvares Pereira  
Equipe de Apoio